CPMI - 8 de Janeiro 00629/2023



REQUERIMENTO N° DE - CPMI - 8 de Janeiro

Requer submetido seja Plenário deliberação do Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que o Supremo Tribunal Federal (STF) compartilhe dados constantes de inquéritos relacionados ao financiamento de atos antidemocráticos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, do art. 2° da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Supremo Tribunal Federal, informações relacionadas às pessoas indiciadas nos Inquéritos (INQ) 4781, 4828, 4879, 4888 e 4874¹, como possíveis financiadores de milícias digitais e patrocinadores de atos antidemocráticos.

As informações requeridas, com indicação do CPF e nome completo dos investigados, deverão ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, nomeada "CPMI – 8 de janeiro" foi criada pelo Requerimento (CN) nº 1, de 2023, com a finalidade de, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023 nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

-

¹ Ou quaisquer outros sobre a mesma temática sob exame.



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Augusta Brito

De maneira aderente ao propósito das investigações sobre possíveis financiadores dos atos antidemocráticos de 8 de janeiro, as informações solicitadas serão de grande valia como ponto de partida para aprofundar e expandir a investigação sobre os laços econômico-financeiros dos investigados e diversas manifestações antidemocráticas e de apologia a ruptura institucional que se desenvolveram ao longo dos últimos anos e que culminaram com os eventos de 08 de janeiro de 2023.

Vale destacar que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito.

Por tais razões roga-se aos eminentes pares o apoio à aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 30 de maio de 2023.

Senadora Augusta Brito (PT - CE)